



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 070/2007.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$. 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), destinados a atender despesas não constantes no orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA		
05.003.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.003.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.003.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.003.10.302.0013.2.023 -	Centro de Saúde Municipal		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.71.00.00	CONTRIBUIÇÕES À ENTIDADES CONSORCIAIS		
3.3.71.41.00	Contribuições.....	00000	75.000,00
TOTAL			75.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a se utilizar do excesso de arrecadação que vir a realizar na rubrica específica "1722.33.03.00.00 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial".

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 070/2007.

SENHORES VEREADORES:

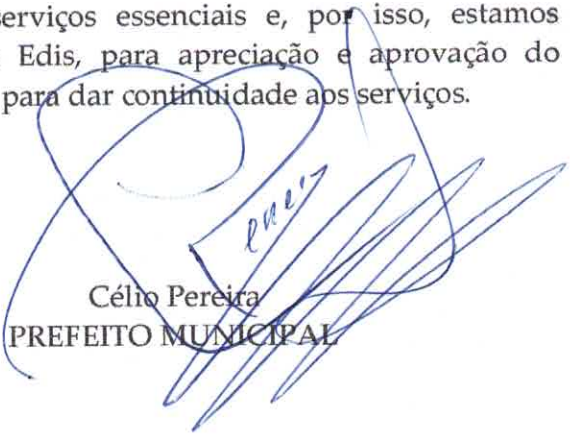
SENHOR PRESIDENTE:

Através da presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de Lei para abertura de crédito adicional especial, relativos a recursos de prestação de serviços do Programa do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, transferidos através do Governo do Estado, para custear o atendimento a população em serviços especializados nos temas das novas abordagens em saúde mental, em vários tipos de ações, sobretudo na promoção de ações de prevenção, recuperação e reabilitação aos portadores de transtornos mentais.

A abertura do crédito faz-se necessário, pois o município transferirá os recursos para o Consórcio Municipal, para a execução das despesas com o Centro, na medida em que o Estado efetuar as transferências.

Portanto, trata-se de serviços essenciais e, por isso, estamos solicitando a colaboração dos Nobres Edis, para apreciação e aprovação do referido Projeto em regime de urgência, para dar continuidade aos serviços.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 18/2007.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

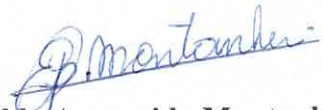
CONVOCA:

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, sendo uma dia 08/11/2007, às 08h30min e a outra dia 09/11/2007 às 08h30min para ser apreciada a seguinte matéria:

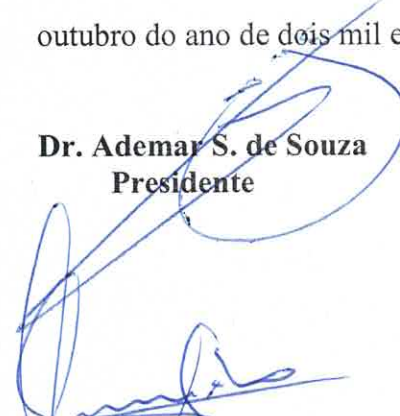
1 - Projeto de Lei nº. 070/2007 do Executivo - Súmula:
Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial).

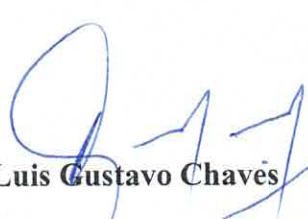
Gabinete da Presidência da Câmara, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

Dr. Ademair S. de Souza
Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário

Cientes:


Edison José de Brito

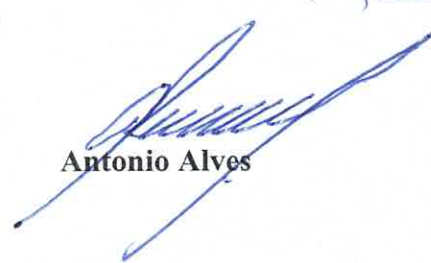

Luis Gustavo Chaves


Geovane Pedroso


Lourdes J. de Assunção Mancia


Roberto Balbino Silva


Antônio Vila Real


Antonio Alves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº. 070/2007. Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

As Comissões acima citadas analisando em conjunto o Projeto de Lei referido resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

Edison José de Brito

Antônio Vila Real

Roberto Balbino da Silva

Edivaldo Aparecido Montanheri

Geovane Pedroso

Antônio Alves

Lourdes José de Assunção Mancia

Luis Gustavo Chaves